



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 470 615.00	
	A 1.ª série	Kz: 277 900.00	
	A 2.ª série	Kz: 145 500.00	
A 3.ª série	Kz: 115 470.00		

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 77/14:

Altera o artigo 8.º do Regulamento do Festival Nacional da Cultura — FENACULT, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 71/12, de 30 de Abril. — Revoga o artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 71/12, de 30 de Abril.

Decreto Presidencial n.º 78/14:

Nomeia o Conselho de Administração da Bolsa de Dívida e Valores de Angola — BODIVA.

Despacho Presidencial n.º 33/14:

Aprova o Contrato Comercial para a construção da auto-estrada N'Zeto/Soyo na Província do Zaire, Pacote 6 (Km 104+880 ao Km 149+300), numa extensão de Km 44.8 (quarenta e quatro quilómetros e oito metros), celebrado entre o Ministério da Construção e a empresa CMC — Cooperativa Muratori Cementisti Ravena, Sucursal de Angola, no valor equivalente em Kwanzas no montante de USD 330.055.082,92 e autoriza o Ministro das Finanças, com a faculdade de subdelegar, a proceder à contratação do financiamento para a cobertura do projecto, em nome e em representação da República de Angola, a proceder à assinatura do referido Acordo de Financiamento e de toda a documentação com este relacionada.

Despacho Presidencial n.º 34/14:

Aprova o vencimento base mensal dos membros do Conselho de Administração do Órgão Regulador, Supervisor e Fiscalizador da Actividade de Seguros e Fundos de Pensões (ARSEG).

Ministério dos Petróleos

Decreto Executivo n.º 95/14:

Autoriza a prorrogação da Fase Inicial de Pesquisa do Contrato de Serviço com Risco do Bloco 9/09, por um período de dois (2) anos, a contar de 1 de Março de 2014.

Ministério das Finanças

Despacho n.º 794/14:

Revoga o Despacho n.º 514/14, de 6 de Março, publicado em *Diário da República* I Série, n.º 44, que nomeia Constantino Francisco Murça, para as funções de Chefe de Repartição Fiscal do Cacucaco.

Despacho n.º 795/14:

Integra Miguel Bastos de Almeida no quadro de pessoal dos serviços centrais deste Ministério, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe.

Ministério do Comércio

Despacho n.º 796/14:

Desvincula José Manuel, Chefe de Departamento, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor deste Ministério, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 797/14:

Desvincula Videira Pedro, Assessor Principal, do quadro de pessoal deste Ministério, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 798/14:

Desvincula António Miúdo Dambi, Operário não Qualificado de 1.ª Classe, do quadro de pessoal deste Ministério, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 799/14:

Desvincula Paulo Ugito Muenga, Chefe de Secção, do quadro de pessoal deste Ministério, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 800/14:

Desvincula António Chiuca, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor deste Ministério, para efeitos de reforma.

Ministério da Construção

Despacho n.º 801/14:

Delega poderes a Ilídio Brás Martins, Secretário de Estado da Construção, para Homologar as Fichas de Avaliação de Desempenho dos Funcionários deste Ministério.

Ministério da Energia e Águas

Despacho n.º 802/14:

Abre o Concurso Público de Ingresso e Acesso 2014 deste Ministério.

Despacho n.º 803/14:

Desvincula Carlota Manuel Silvestre, Encarregada Qualificada, do quadro de pessoal do Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza — GAMEK, para efeitos de aposentação.

Ministério da Saúde

Despacho n.º 804/14:

Exonera Maria Filomena Cambizi Wilson Chocolate Manuel do cargo de Chefe de Secção da Promoção de Saúde da Direcção Nacional de Saúde Pública.

Despacho n.º 805/14:

Exonera Ana Maria Fernandes Vaz da Conceição do cargo de Chefe de Departamento de Higiene e Epidemiologia da Direcção Nacional de Saúde Pública.

Despacho n.º 806/14:

Nomeia Helga Amélia de Campos Moreira dos Reis de Freitas para as funções de Consultora do Ministro da Saúde para a Municipalização e Cuidados de Saúde Primários.

Despacho n.º 807/14:

Nomeia Carlos Alberto António para o cargo de Director do Gabinete do Ministro da Saúde.

Despacho n.º 808/14:

Nomeia Lúcio Lara Santos para a função de Consultor do Centro Nacional de Oncologia. — Revoga quaisquer disposições que contrariem o presente Despacho.

Despacho n.º 809/14:

Nomeia Fátima Luísa Francisco da Conceição Valente para o cargo de Chefe de Departamento de Higiene e Epidemiologia da Direcção Nacional de Saúde Pública.

Ministério da Educação

Despacho n.º 810/14:

Cria a Comissão de Avaliação para o Concurso Público para a Reabilitação e Ampliação do Instituto Médio Agrário do Tchivinguiro, Município da Humpata, Província da Huíla.

Despacho n.º 811/14:

Exonera Fortuna de Matos Cassange Caiongonza do cargo de Chefe de Secção de Licenciamento e Apoio Institucional do Departamento do Ensino Privado, da Direcção Nacional do Ensino Geral.

Despacho n.º 812/14:

Nomeia definitivamente Ana Nachimbanjela, Celestino Manec Lourenço, Deolinda da Conceição Neves de Sousa, Esmeralda Pereira Buambua e Romano Isaac Cardoso, Professores do I Ciclo do Ensino Secundário, Diplomados do 2.º, 4.º e 6.º Escalões.

Despacho n.º 813/14:

Nomeia definitivamente Carolina Miguel Correia, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário, Diplomada do 4.º Escalão.

Despacho n.º 814/14:

Nomeia definitivamente Alfredo António da Conceição, Alfredo José da Cruz, Alfredo José Ernesto, Amélia Manuel Cambiri, Antónia Sidónio Neto, Augusta Francisco Bemba Felisberto, Daniel Capingana Castro, Domingas de Inocência Quiengo João Fortes, Emílio Luís Bernardes Mário, Epifânia Barradas Lopes de Barros, Fátima Luciano António, Fernanda Inácia Francisco Venala Antunes, Fernando António Sabão, Guilhermina Alfredo Bule, Joaquina Neto Mauricio de Almeida, José António Kissaba, José João Adriano Francisco, Júlia dos Anjos Paulino Martins, Júlio Mendes Fernandes Monteiro, Maria Amélia de Afonso Espelho, Maria Helena dos Santos Gando Leiria, Maria Marcela Santa Rosa Azevedo, Maria Soares Pereira, Nádio das Amarguras António Luciano, Nelson Joaquim André Custódio, Osvaldo Joaquim Solano, Rosa Maria Mendes Adriano e Saúde Lemos Lanja Professores do I e II Ciclos do Ensino Secundário Diplomados do 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, e 8.º Escalões da Província do Kwanza-Sul.

Despacho n.º 815/14:

Coloca Calunga Francisco Zage Quissanga, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 5.º Escalão, em regime de destacamento no Governo da Província do Huambo.

Ministério do Ensino Superior

Despacho n.º 816/14:

Dá por finda a Comissão de Serviço que Moisés Kafala Neto vinha exercendo no cargo de Director Geral-Adjunto do Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos de Ensino Superior.

Despacho n.º 817/14:

Homologa a designação de Filipe Silvino de Pina Zau, como Reitor da Universidade Independente de Angola.

Inspeção Geral da Administração do Estado

Despacho n.º 818/14:

Abre Concurso Público de ingresso para o preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Inspeção Geral da Administração do Estado.

Despacho n.º 819/14:

Nomeia Henrique Mateus Jungo e Júlia Manuela Sampaio para os cargos respectivos de Inspector-Chefe de 1.ª Classe e Chefe de Repartição de Protocolo e Relações Públicas e Inspectora-Chefe de 2.ª Classe e Chefe-Adjunta da Repartição de Protocolo e Relações Públicas.

Despacho n.º 820/14:

Nomeia Menezes Pedro Vidal Teca para a função de Motorista do Gabinete do Inspector Geral da Administração do Estado, com a categoria de Motorista de Ligeiros de 1.ª Classe

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 77/14 de 3 de Abril

Havendo necessidade de proceder à alteração do regulamento do FENACULT, aprovado através do Decreto Presidencial n.º 71/12, de 30 de Abril, com objectivo de integrar no Comité de Honra diversas individualidades visando a livre expressão das diversas formas e manifestações artísticas e culturais;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea l) do artigo 120.º e do n.º 3 do artigo do 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

ARTIGO 1.º

(Alteração ao regulamento do FENACULT)

O artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 71/12, de 30 de Abril, passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 8.º

(Comité de Honra)

1. O Comité de Honra é o órgão consultivo, presidido pelo Presidente da República, que é coadjuvado pelo Vice-Presidente da República, no exercício das suas actividades.

2. Ao Comité de Honra compete o seguinte:

- a) Apreciar e formular propostas sobre o lema do FENACULT;
- b) Apreciar e aprovar o programa de homenagens, conferências e colóquios;
- c) Analisar todos os documentos relacionados com o FENACULT.

3. O Presidente da República designa, por Despacho, os membros do Comité de Honra, de entre personalidades de reconhecido mérito ligadas à vida artística e cultural, autoridades tradicionais, nacionalistas, entidades eclesiais e investigadores.

ARTIGO 2.º
(Revogação)

É revogado o artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 71/12, de 30 de Abril.

ARTIGO 3.º
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões suscitadas na interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidos pelo Presidente da República.

ARTIGO 4.º
(Entrada em vigor)

O presente Decreto Presidencial entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Março de 2014.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 78/14
de 3 de Abril

Considerando que o financiamento da economia pela mobilização directa da poupança, ou seja, através de instrumentos alternativos à intermediação bancária, não é viável sem estruturas organizadas de mercado que satisfaçam as principais necessidades dos investidores;

Tendo em conta que estão asseguradas as condições materiais necessárias à dinamização do mercado secundário de títulos públicos, que estimulam a participação de pequenos investidores e a concorrência entre os operadores do mercado pelo Governo;

Atendendo que a gestão de mercados regulamentados deve ser efectuada por uma entidade gestora, que tem a responsabilidade de assegurar a transparência, eficiência e segurança das transacções que nele ocorram;

O Presidente da República decreta, nos termos das disposições combinadas da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Presidencial n.º 22/12, de 30 de Janeiro, o seguinte:

ARTIGO 1.º

É nomeado o Conselho de Administração da Bolsa de Dívida e Valores de Angola — BODIVA, constituído pelas seguintes entidades:

- a) António Gomes Furtado — Presidente;
- b) Pedro Pitta Gróz — Administrador;
- c) Ana Regina Silva Correia Victor — Administradora;
- d) Rui Elvidio Gonçalves de Oliveira — Administrador;
- e) Francisco Garcia dos Santos — Administrador.

ARTIGO 2.º

O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se.

Luanda, aos 27 de Março de 2014.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Despacho Presidencial n.º 33/14
de 3 de Abril

Considerando que o Executivo, no âmbito do seu programa geral, tem como objectivo implementar o projecto de construção da auto-estrada N'zeto/Soyo, na Província do Zaire, Pacote 6 (Km 104+880 ao Km 149+300);

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

1.º — É aprovado o Contrato Comercial para a construção da auto-estrada N'zeto/Soyo, na Província do Zaire, Pacote 6 (Km 104+880 ao Km 149+300), numa extensão de Km 44.8 (quarenta e quatro quilómetros e oito metros), celebrado entre o Ministério da Construção e a empresa CMC — Cooperativa Muratori Cementisti Ravenna, Sucursal de Angola, no valor equivalente em Kwanzas no montante de USD 330.055.082,92 (trezentos e trinta milhões, cinquenta e cinco mil, oitenta e dois dólares norte-americanos e noventa e dois cêntimos).

2.º — É autorizado o Ministro das Finanças, com a faculdade de subdelegar, a proceder à contratação do financiamento para a cobertura do projecto, em nome e em representação da República de Angola, a proceder à assinatura do referido Acordo de Financiamento e de toda a documentação com este relacionada.

3.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Titular do Poder Executivo.

4.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Dezembro de 2013.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Despacho Presidencial n.º 34/14
de 3 de Abril

Competindo à Superintendência da Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, adiante designada por ARSEG, a aprovação da tabela salarial dos membros do seu Conselho de Administração, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 17.º, ambos do Decreto Presidencial n.º 141/13, de 27 de Setembro;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 40.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º, ambos do diploma acima referenciado, prevê-se a elaboração e a execução do orçamento da ARSEG, nos termos legalmente previstos para as Unidades Orçamentais, bem como a sua dotação através dos Recursos Ordinários do Tesouro;